

**1 ATA SETENTA E DOIS DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO LEGISLATIVA DO
2 TERCEIRO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 16/06/2015**

3 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se em Sessão Extraordinária a
4 Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a Ficha de
5 Presença. Por haver quorum regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o
6 presidente vereador Ademar Ornel declarou abertos os trabalhos às onze horas e quarenta e
7 cinco minutos e solicitou ao primeiro secretário vereador Rafael Amaral que apresentasse ao
8 Plenário o que se encontrava na pauta de votação. O Projeto de Lei nº 2545/2015 – Mensagem nº
9 028/2015, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar para*
10 *função de Agente Redutor de Danos, pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23*
11 *de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, por*
12 *tempo determinado, na forma de contrato administrativo para atender necessidade temporária de*
13 *excepcional interesse público, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 2547/2016* –
14 Mensagem nº 029/2015, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar para o cargo de merendeira,*
15 *pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela*
16 *Lei municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, por tempo determinado, na forma de contrato*
17 *administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras*
18 *providências e o Projeto de Lei nº 2855/2015*, do Vereador Marcos Ferreira – Marcola, que
19 *Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Esporte Clube Guarani*
20 foram aprovados por unanimidade em votação de redação final. Nada mais havendo a tratar,
21 o presidente vereador Ademar Ornel encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos,
22 convocando os vereadores para a sessão ordinária do próximo dia dezessete de junho de dois mil
23 e quinze, quarta-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo
24 presidente vereador Ademar Ornel (DEM) e secretariados pelo primeiro secretário vereador Rafael
25 Amaral. Do que eu, Rafael Amaral, Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente
26 Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário
27 e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo
28 terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas
29 seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário

Vereador Waldomiro Lima
2º Secretário